

**PRESIDÊNCIA****DECISÃO Nº 374**

Brasília, 29 de março de 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59510.000103/2023-67-e,

**DECIDE**

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, MARCO TULIO BATISTA MEIRA, cadastro 11784-07, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 939443/2022, cujo objeto consiste em "Promover o desenvolvimento regional, por meio da implantação de infraestrutura viária, para apoio à inclusão produtiva e prestação de serviços públicos essenciais à população, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais."

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente